



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2221, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23147.003256/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Infraestrutura Urbana, pelo Campus Vitória, na modalidade presencial, com 20 (vinte) vagas e carga horária de 390 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 4/2018, de 24.09.2018.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página, sobre uma linha horizontal.